



PORTARIA N° 171/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos do artigo 70 da Lei Municipal N° 805 de novembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a organização dos serviços técnicos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução orçamentaria do R.P.P.S;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar as demonstrações das Receitas e Despesas do R.P.P.S;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os destinos de verbas dos benefícios, assim como a aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO ainda dentre outros elaborar parecer sobre as contas do R.P.P.S.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município, com mandato de 04 (quatro) anos os seguintes membros:

Presidente: José Michael Gonçalves Felix – CPF: 111.791.464-09

Suplente: Vitória Karoline de Araújo Andrade Rodrigues – CPF: 089.752.104-80

Titular: Marly de Fátima da Silva – CPF: 733.369.394-53

Suplente: Priscila Karolina Francisca Silva de Andrade - CPF: 074.025.874-52

Titular: Edilson Sebastião de Santana - CPF: 879.444.804-34

Suplente: Miriam Cavalcanti de Andrade - CPF: 741.550.324-49

Art2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 01 de março de 2021.


PAULO BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL